



REQUERIMENTO

Requer informações acerca da rede de proteção, do fluxo de assistência no CREAS e do suporte financeiro destinado às mulheres vítimas de violência no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém, Tiago Rodrigues Cervantes para que preste a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria competente, informações detalhadas sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e o amparo às vítimas, conforme os seguintes quesitos

Diante disso, faço os seguintes questionamentos:

1. Qual o quantitativo de mulheres residentes em Itanhaém que possuem, atualmente, medidas protetivas de urgência expedidas pelo Poder Judiciário?
2. De que maneira o Poder Executivo, por intermédio das forças de segurança municipal, monitora ou colabora com a fiscalização do cumprimento das referidas medidas protetivas?
3. Qual o número total de mulheres vítimas de violência que se encontram sob acompanhamento direto do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no presente exercício?
4. O Município concede auxílio financeiro ou benefício eventual específico para a autonomia dessas mulheres? Em caso positivo, qual o valor total investido e quantas são as beneficiárias?
5. Como se processa a integração de dados entre o setor de segurança e a assistência social para garantir que a vítima com medida protetiva receba o devido acolhimento institucional?



JUSTIFICATIVA

O enfrentamento à violência doméstica demanda uma atuação estatal coordenada e célere. A mera expedição de medidas protetivas pelo Poder Judiciário revela-se insuficiente se desacompanhada de mecanismos municipais de fiscalização e acolhimento. Cumpre ao Poder Executivo assegurar a efetividade de tais decisões, garantindo, simultaneamente, o amparo psicossocial e o suporte financeiro via CREAS. Somente a integração dessas frentes permite que a mulher rompa o ciclo de agressões com a necessária dignidade.

Este requerimento representa o dever fiscalizador deste Vereador. Objetiva-se diagnosticar o desempenho das políticas públicas em vigor e mensurar a urgência na ampliação de recursos destinados à salvaguarda das mulheres em Itanhaém.

Sala Dom Idílio José Soares, 30 de março de 2026.

SEVERINO BENTO GOMES
(BILL GOMES)
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=05HG-75F0-91W2-9Z1C>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05HG-75F0-91W2-9Z1C

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP